



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 304/2024-GP

“Dispõe sobre a cedência de
funcionário, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE
PERNAMBUCO - TJPE (FORUM DA COMARCA DE GARANHUNS/PE), o
servidor WELLIKA PEREIRA DA SILVA, Matrícula N.º. 5.081, AUXILIAR DE
SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com
ônus para o Órgão de Origem, de acordo com o Art. 38 e Art. 91, inciso V da
Lei n.º. 6.123 de 20.07.68, do ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS
DO ESTADO DE PERNAMBUCO, adotado pelo Município através da Lei
Municipal n.º. 2.836 de 22.07.97, com vigência no período de 02 de janeiro de
2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
os efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 30 de abril de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.

Fone (087) 3762-7000

